

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CHECK-LIST PROCESSO DE LICITAÇÃO - TERCEIRIZADOS

1	<p>Autuação do Processo – observada abertura no SGP-e com: Assunto: 1267 – Aquisições e Contratações Classe: 93 – Processo sobre Contratação de Serviços</p>
2	<p>Ofício do Ordenador de despesa do órgão solicitante contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- justificativa fundamentada da necessidade da contratação, observado o interesse público, a obtenção de melhor preço e as condições mais vantajosas à administração pública;- informações do contrato que a licitação solicitada substituirá (número/ano, valor mensal atualizado e data término da vigência);- quadro comparativo de postos entre o contrato que será substituído e a licitação futura;- autorização do titular do órgão;- estimativa de valor referência unitário e total (quando for o caso).
3	<p>Termo de Referência contendo a especificação do objeto - conforme modelo de TR inserido no site Portal de Compras: http://www.portaldecompras.sc.gov.br/ (início - acesso servidores - ajuda – manuais e modelos – Modelo de Termo de Referência - Terceirizados)</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CHECK-LIST PROCESSO DE LICITAÇÃO - TERCEIRIZADOS

4	<p>Declaração de inexistência de conflito entre quadro de servidores com postos solicitados – conforme modelo de declaração inserido no site do Portal de Compras: http://www.portaldecompras.sc.gov.br/ (início - acesso servidores - ajuda – manuais e modelos – Declaração de inexistência de conflito entre quadro de servidores com postos solicitados)</p>
5	<p>Pedido de Aquisição preenchido no sistema WebLIC - com valores estimados</p>
6	<p>A solicitação de abertura de processo licitatório deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Administração – SEA com antecedência mínima de 180 dias antes do vencimento do contrato que será substituído (art.5º, inciso II, alínea “a” da Instrução Normativa nº11 de 2019)</p>

